


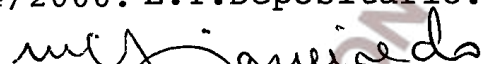
2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte

Matrícula Nº <b>56865</b>	lote 21, 22, 23.--	quadra 17.	3a. secção URBANA:	SALA 1004.	livro <b>2</b>
	fr. ideal 0,002629.---	data 06/04/2000	ed. PALÁCIO INDUSTRIAS.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Sala de nº 1004, do Edifício Palácio das Industrias, situado à rua Goitacazes, nº 71, em construção, e sua respectiva fração ideal de 0,002629, do terreno formado pelos lotes 21, 22 e 23, do quarteirão 17, da 3a. secção Urbana, com demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta capital, CPF-198.419.306.

Imóvel havido conforme registro nº 63.341, Lº 3-BK, n/cartório. 

R- 1- 56865 Prot. 1 8 0 3 7 8- PENHORA- De acordo com o MANDADO DE 28/03/2000, subscrito pelo Escrivão judicial, e assinado - pelo MM. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível de B. Hte. extraído dos autos da ação sumária feita por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALÁCIO DAS INDUSTRIAS contra ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA, fica penhorado o imóvel desta matrícula, até ulterior deliberação deste Juízo. Dou fé. B.Hte 06/04/2000. E.T. Depositário. ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA. Dou fé. Data Supra.   
caf/

R- 2- 56.865 Prot. 2 1 0 1 5 5 - PENHORA- De acordo com o Mandado de 01/12/2003, subscrito pela Escrivã Judicial e assinada pela mesma por Ordem do MM. Juiz de Direito Processo 0024 00 086930-5 - Execução Fiscal- Distribuido em 28/07/2000, Exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, executado ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA, fica penhorado o imóvel desta matrícula, tendo comparecido como depositário ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA. Dou fé. B.Hte. 04/12/2003.

  
AYI 13058

SEGUE

caf/

**Av.3 -56865- Prot.244107 -31/08/2007- INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Ofício nº 2385/2007, de 17/08/2007, expedido pela Secretaria da 3ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal da comarca de Belo Horizonte, processo nº 024.06.954.902-0, ação de execução fiscal movida por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE contra ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA, fica indisponível o imóvel desta matrícula, até o limite de R\$1.908,00. Dou fé. Belo Hte., 31/08/2007. (raq/jap/caf) *Antônio Augusto de Souza*

*Bag 31247-NI H16*

**R.4 -56865- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 08/09/2020, extraído do processo nº 5164193-76.2016.8.13.0024, ação de Execução Cumprimento de Sentença, em trâmite perante o Juízo da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença, em que é autor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS, CNPJ nº 20.446.159/0001-41, e réu: ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA, CPF nº 198.419.306-68, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA, CPF nº 198.419.306-68, pelo valor da dívida atualizada até 23/07/2018, que correspondia a R\$58.735,18. Foi nomeado depositário ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA, CPF nº 198.419.306-68. **Protocolo nº 394778 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, 1 x 8101-8, Emol.: R\$55,19, TFJ: R\$17,19, Total: R\$72,38. Selo de consulta: EAE/47563, Código de segurança do selo de consulta: 1652-3237-3720-5981.** Dou fé. Belo Horizonte, 30/09/2020. [SHS/RAQ/AEV]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*